

**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Diretoria de Governança Institucional

OFÍCIO Nº 75/2022/DGI/PROPLAN

Diamantina, 13 de setembro de 2022.

À Sua Senhoria, A Senhora,
Rogéria Joselita Oliveira Soares
Chefe da Divisão de Cadastros
Diretoria de Administração de Pessoal
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

C/C

À Sua Senhoria, O Senhor,
Janir Alves Soares
Presidente do Conselho Universitário
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: resposta a solicitação de distribuição de função FUC-0001 no SIORG.

Senhora Chefe Rogéria Joselita Oliveira Soares,

Cumprimentando-a cordialmente, e, tendo em vista o Processo SEI nº 23086.009941/2022-25, Ofício 42 (0778839) e Despacho Prograd e PRPPG ao Consu (0784198) que trata da Minuta - Organização vinculativa de Funções Comissionadas de Coordenação de Curso - FCCs, informamos que aguardamos deliberação do Conselho Universitário - CONSU regulamentando a questão para que possamos movimentar as FCCs relativas aos Cursos de Graduação e/ou Programas de Pós-graduação sem incorrer em insegurança jurídica. Lembramos também que a referida FCC "livre" faz parte da reserva estabelecida para curso específico. Ainda nesse sentido, reforçamos que a criação de curso deliberada no CONSU deve estar vinculada a liberação de FCC junto ao Ministério da Educação - MEC, o que parece não ter ocorrido.

Diante do exposto, aguardamos deliberação do CONSU, que nos lê em cópia, para dar seguimento ao solicitado no Ofício 130 (0842747).

Sendo este para o momento, despedimo-nos e antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

João Paulo dos Santos
Diretor de Governança Institucional
Portaria nº 1.877, de 27 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Dos Santos, Diretor (a)**, em 13/09/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844588** e o código CRC **3FA2569F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.012897/2022-31

SEI nº 0844588

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000